



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.





Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior** e **Carlos Roberto Teixeira**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Antonio José de Oliveira Junior. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2022.** **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 76/22**, que dispõe sobre autorização para concessão de Abono Pecuniário Remuneratório, não-incorporável, no mês de dezembro de 2022, aos servidores e funcionários públicos municipais, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 77/22**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para concessão de Kits de Alimentação Escolar em períodos de recesso escolar aos educandos matriculados na Rede Pública Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 78/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 500.000,00 ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 79/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 559.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 125/22**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do padre **LORIVAL ANGELO MARQUES**, extensiva aos



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

membros da Comissão Organizadora, doadores de prendas, colaboradores de forma geral, pela realização da grandiosa Quermesse realizada nos dias 08, 15 e 22 de outubro de 2022, em prol da Igreja Nossa Senhora do Divino Livramento, alcançando o êxito almejado, com sucesso de público, que compareceu em massa para prestigiar o referido evento festivo, com ótimas acomodações e uma variedade de prendas, frango e leitoa assados, uma série de petiscos, refrigerantes e cervejas; e Requerimento nº 126/22, de autoria do vereador André Luiz Cunto, requerendo, seja oficiado o Diretor-Presidente da empresa de transporte de passageiros Expresso Itamarati Ltda., solicitando-lhe a gentileza, no sentido de se envidar esforços para ver a possibilidade de aquela empresa operar no transporte de passageiros na linha Buritama-Birigui-Araçatuba e vice-versa, pelo menos por ocasião das festas de final de ano, Natal e Ano Novo. Nos termos regimentais, foi feita a leitura das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: Indicação nº 108/22, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando instalar a colocação de placas de sinalização de trânsito indicando a redução de velocidade, e que indiquem a existência e passagem de animais silvestres, tipos: "Reduza a Velocidade", "Atenção Animais Silvestres", nas proximidades das pequenas matas que ainda temos margeando trechos das nossas Estradas Municipais; Indicação nº 109/22, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de instalar aparelho de rastreamento nos veículos da frota municipal; Indicação nº 110/22, de autoria do vereador André Luiz Cunto, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um estacionamento de 45 graus nas duas margens da Avenida Antonio Alves Teixeira, a uns 50 metros antes, em frente, e uns 50 metros depois da empresa Tilabrás, respeitando, naturalmente, a passagem de carroças de tração animal, tratores, maquinários e o espaço da Ciclovia numa das margens; Indicação nº 111/22, de autoria do vereador André Luiz Cunto, indicando aos senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito e representante do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Antonio Alves Teixeira, a uns 70 metros aproximadamente antes da empresa Tilabrás, sentido Buritama-Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, e outra a uns 70 metros aproximadamente antes da empresa Tilabrás, sentido Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha-Buritama; e Indicação nº 112/22, de autoria do vereador Adriano



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Carlo de Carvalho, indicando ao presidente da Câmara o nome do senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, popular “**Chicarrel**”, para recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Natural de Buritama. É exímio Contador e Agropecuarista. É sócio-proprietário do Escritório de Contabilidade Alvorada onde trabalha há 48 anos. É Coordenador do Movimento de Cursilho e colaborador nas Quermesses da Igreja Nossa Senhora do Divino Livramento desde 1984. Participou de três Diretorias da Santa Casa de Misericórdia São Francisco desde 1990, e é membro atuante da atual Diretoria desde 01 de abril de 2019, tendo participado de diversos eventos em prol daquela entidade. Participou também de várias Diretorias do Asilo Lar dos Velhos São Camilo de Leles desde 1983, tendo participado também de diversas Campanhas benfeitoras àquela entidade. Foi Presidente da Creche Municipal Maria do Carmo Cunha Guerbas por dois anos no mandato do então Prefeito Municipal Realino Feroldi (1989-1992), salientando que sempre colaborou como voluntário em todas essas entidades, desempenhando um importante papel. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício Nº 35484640/2022, do senhor Danilo Cesar Aguiar de Souza, Presidente em Exercício da EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos. Assunto: Distribuição Domiciliaria. Referência: Processo nº 53187.050823/2022-25. Senhor Presidente: 1). Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao **OFÍCIO Nº 121/22**, que tem anexado o **REQUERIMENTO Nº 92/22**, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, o qual solicita à ECT informações sobre os motivos pelos quais os funcionários dos Correios não estão fazendo entrega de correspondências no Residencial Portal da Praia, bem como em outros loteamentos, localizados em zona de expansão urbana dessa cidade. 2). A princípio, informo que nas atividades postais, especificamente no que concerne à prestação de serviços de entregas de correspondências e de encomendas, é desejável ação colaborativa entre o demandante e a Estatal, uma vez que há aspectos a serem observados que contribuem para a consecução dos trabalhos, notadamente em relação aos critérios necessários ao atendimento às exigências previstas na Portaria nº 2.729/2021, do Ministério das Comunicações, que estabelece as diretrizes para a realização da distribuição domiciliaria, em especial no artigo 12, transscrito a seguir: “Art. 12. A ECT realizará a entrega em domicílio, sempre que atendidas as seguintes condições: I - houver indicação correta do endereço para a entrega do objeto postal, com o correspondente Código de Endereçamento Postal - CEP; II - o distrito possuir quinhentos ou mais habitantes, conforme Censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; III - as vias e os logradouros públicos; a) oferecerem condições de acesso e de segurança ao empregado postal; b) dispuserem de placas indicativas do logradouro, instaladas pelo



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

órgão municipal ou distrital responsável; IV - os imóveis: a) apresentarem numeração única, de forma ordenada e individualizada; b) dispuserem de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou houver a presença de algum responsável pelo recebimento do objeto postal no endereço de entrega. § 1º A entrega em domicílio, ainda que não atendida a condição prevista na alínea "b" do inciso IV deste artigo, poderá ser efetuada por outras formas, a critério da ECT. § 2º Nos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes e onde a distribuição domiciliar não estiver implantada em 31 de dezembro de 2020, a entrega dos objetos postais poderá ser realizada por meio de distribuição domiciliar, Caixas Postais Comunitárias ou pela retirada em unidade da ECT na localidade". 3). Desse modo, após a realização de visita técnica in loco, constatou-se que o Residencial Portal da Praia ainda não atende integralmente aos requisitos estabelecidos no citado artigo, de forma específica, o consignado no inciso IV, alínea "a". 4). Assim, é necessário que os moradores regularizem a pendência identificada, de maneira que, mediante nova consulta via Ofício, a Estatal possa reavaliar a situação com vistas a iniciar as ações de implementação do serviço, de forma gradativa, tendo em vista o seu compromisso no atendimento das orientações emanadas por intermédio da respectiva Portaria, em especial, na oferta permanente dos serviços postais básicos a clientes, em todo território nacional, de qualidade e a preços acessíveis. 5). Com relação aos outros loteamentos residenciais, todos tidos e reconhecidos como zonas de expansão urbana, de acordo com o especificado na referida proposição, solicito à essa Casa que relate tais loteamentos nominalmente, a fim de evitar equívocos quando da realização de nova visita técnica. 6). Por fim, científico que em tal ato normativo, artigos 10 e 11, existe a modalidade entrega interna, por retirada dos objetos postais pelo destinatário ou preposto, em unidades da ECT próprias ou terceirizadas, nas áreas em que não estejam cumpridas totalmente as condições regulamentares estabelecidas para a implantação da distribuição domiciliária. No caso em questão, as entregas ocorrem na Agência de Correios Buritama, situada na Praça Ana Rita Mendes, 70, Centro. 7). Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos; **Ofício do senhor Ricardo Alberto Volpe, Diretor de Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados:** "A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo. A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município. Informações complementares podem ser acessadas no link abaixo:



Câmara Municipal de Buritama

- 217 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/fiscalize>". Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: Requerimentos nºs 127, 128, 129 e 130/22, de autoria do vereador João Luiz Perez Junior, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 76, 77, 78 e 79/22. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 69, 70, 71 e 72/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 76, 77, 78 e 79/22, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 54, 55 e 56/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 77, 78 e 79/22, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, Marcos Barbosa de Freitas, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva e João Luiz Perez Junior. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagens da Câmara Municipal. Colocou que por força do Requerimento nº 108/22, de autoria da nobre vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2022, a Câmara Municipal de Buritama havia expedido uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, cumprimentando os senhores **SEIJI TAKATA e TAIKO NAGAI TAKATA**, proprietários, e **MARCOS FUKUNORI TAKATA e MELISSA ADEGAS TAKATA**, diretores, respectivamente, da rede do **BANDEIRANTE SUPERMERCADOS**, pela grande festa de comemoração dos 60 anos de funcionamento daquele estabelecimento comercial, realizada no sábado, a partir das 09h00, do dia 03 de setembro de 2022, composta por 03 Lojas, sendo 02 na vizinha Birigui e a caçula na cidade de Buritama, contando com mais de 500 colaboradores registrados e cerca de 50 indiretos, salientando que desse total 103 colaboradores registrados e 11 indiretos estão lotados na Loja 03 estabelecida em Buritama, usando mão de obra local, colaborando com a geração de empregos, impulsionando a nossa economia e contribuindo para alavancar o progresso do Município de Buritama. Ato contínuo, o senhor presidente convidou os senhores Seiji Takata e Taiko Nagai Takata, proprietários do Bandeirante Supermercados para receberem das mãos da vereadora proponente Maria Cristina Nobre Santos a Moção de Congratulação a que faziam jus. A seguir, o senhor presidente convidou os senhores Marcos Fukunori Takata e Melissa Adegas Takata, diretores do Bandeirante Supermercados para receberem das mãos da vereadora proponente Maria Cristina Nobre Santos a Moção de Congratulação a que faziam jus. A seguir, o senhor presidente colocou que por força do Requerimento nº 122/22, de autoria do nobre vereador Antonio José de Oliveira Junior, aprovado por unanimidade na Sessão



Câmara Municipal de Buritama

- 218 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Ordinária do dia 17 de outubro de 2022, a Câmara Municipal de Buritama havia expedido a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do pastor **NATHAN CARVALHO MAESTRELLO**, Presidente da Casa Social “Amor em Movimento”, estabelecida na Rua Chaim Elias, nº 571, Bairro do Livramento, fundada em dezembro de 2021, em reconhecimento ao belíssimo trabalho que ele, demais membros da Diretoria e equipe de colaboradores, vêm desenvolvendo junto àquela entidade, que até a presente data já atendeu cerca de 350 famílias. A Casa Social “Amor em Movimento”, tem por finalidade propiciar condições adequadas de convivência entre as famílias, oferecendo apoio para sua integração, manutenção, socialização, visando à melhoria da qualidade de vida, resgate da autoestima e humanização do indivíduo, desenvolvendo para tanto Projetos diversos que visam amenizar as consequências advindas através das mudanças ocorridas no seio da sociedade, fornecendo instrumento para a emancipação e promoção social, que com a disposição do recurso alimentício, financeiro, social e educacional, será possível oferecer aos usuários a garantia do direito à melhoria de vida, auxiliando-os na inclusão social, tendo como público alvo as famílias ou indivíduos que residam em uma determinada localidade, que apresentem dificuldades financeiras para sua sobrevivência. Ato contínuo, o senhor presidente convidou o pastor Nathan Carvalho Maestrello, Presidente da Casa Social “Amor em Movimento”, para receber das mãos do vereador-proponente Antonio José de Oliveira Junior a Moção de Aplauso a que fazia jus. A seguir, o senhor presidente colocou que por força do Requerimento nº 123/22, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2022, a Câmara Municipal de Buritama havia expedido a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do casal **ALBERTO APARECIDO SOUZA** e **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ele, Professor de Artes Marciais, dando aulas de Jiu Jitsu, ela Instrutora de Dança, proprietários da Academia Saikoo Buritama, localizada na Avenida Frei Marcelo Manília, nº 480, onde funciona já há seis anos, contando com cerca de 100 alunos. Juntos, fazem um trabalho social muito importante. Ela, na parte da dança, realiza uma campanha, objetivando a arrecadação de alimentos e, ao final, tudo que é arrecadado é feita doação à uma entidade assistencial de nossa cidade. Ele, na parte do jiu jitsu, oferece curso gratuito a crianças carentes, os alunos bolsistas, inclusive com a distribuição de Kimonos e despesas de viagens e estadias para participarem de campeonatos regionais. Há que se ressaltar que trabalhou como voluntário, dando aulas de jiu jitsu às crianças assistidas na Sociedade Espírita Benedita Fernandes (Creche do Rui), até a chegada da pandemia da COVID-19, quando paralisaram as atividades. Ato contínuo, o senhor presidente convidou os senhores Alberto Aparecido Souza e Maria Aparecida Oliveira para receberem das mãos do vereador-proponente André Luiz Cunto a Moção de Aplauso a que faziam jus. A homenageada Maria Aparecida de Oliveira não compareceu, por motivos



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

estritamente profissionais, devidamente justificado pelo seu marido. Feitas as entregas das honrarias, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados, aos vereadores proponentes e aos demais vereadores que por ventura desejassem se pronunciar. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Anízio Antonio da Silva e João Luiz Perez Junior, os homenageados Nathan Carvalho Maestrello, Marcos Fukunori Takata e Alberto Aparecido Souza. Verificada a ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez os homenageados, salientando que todos eram merecedores das homenagens concedidas pela Câmara Municipal, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos. A seguir, teríamos um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 76/22**, que dispõe sobre autorização para concessão de Abono Pecuniário Remuneratório, não-incorporável, no mês de dezembro de 2022, aos servidores e funcionários públicos municipais, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira; **Projeto de Lei nº 77/22**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para concessão de Kits de Alimentação Escolar em períodos de recesso escolar aos educandos matriculados na Rede Pública Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 78/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 500.000,00 ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 79/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 559.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente passou, então, para a fase da **EXPLICAÇÃO**

PESSOAL. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral



Câmara Municipal de Buritama

- 220 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

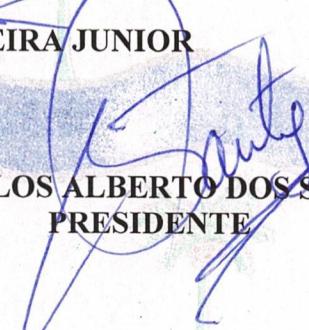
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, André Luiz Cunto e, de seu assento o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **27**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE